



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 184/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230, de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 292.563,07 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos)** a (s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG-**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**UNIDADE: 004 – Secret. Mun. Administração e Finanças - SMAF**

**AÇÃO: 2113 – Contribuição ao PASEP**

02.004.0028.0845.0000.2113.33390000000000000000.171170000000 – Aplicação Diretas (334).....**R\$ 2.925,63**

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**UNIDADE: 008 – Secret. Mun. Obras e Serviços - SMOS**

**AÇÃO: 2095 – Manutenção da SMOS e da Malha Rodoviária Municipal**

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.171170000000 – Aplicação Diretas (335).....**R\$ 289.637,44**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º no valor de **R\$ \$ 292.563,07 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sete centavos)**, corre por conta de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na ID/Fonte 1711700000 (Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas)

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secr.Mun. de Adm. e Finanças